

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **146/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **017/2017** do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para manutenção do sistema elétrico e de iluminação pública, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital as seguintes empresas: **1) ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME**, **2) PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ME**, **3) BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA EPP**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME** representado pelo Sr. Guilherme De Moraes Guedes, **2) PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ME** representado pelo Sr. Joselias Da Silva Junior, **3) BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA EPP** representado pelo Sr. Diogo Mendoça Sêda Dias. Após análise do credenciamento, verificamos que a empresa **PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ME** no seu documento de credenciamento havia um erro no número do CPF do seu representante legal o Sr. Joselias Da Silva Junior, porém foi considerado pela Equipe de Pregão, uma vez que havia cópia autenticada com a numeração correta junto a sua documentação. Todavia, a mesma foi desclassificada, ficando impedida de passar para as fases seguintes do certame por não apresentar capital mínimo exigido no subitem 9.1.b4 do edital. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço das empresas Habilitadas. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME** que apresentou o menor lance, sendo constatado que a mesma atendeu ao solicitado no edital e apresentou proposta dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, sendo declarada vencedora do certame. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY

Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME

PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ME

BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA EPP